



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

PROC.	060101/2021
FLS.	01
RUB.	<i>Ja</i>

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 06 de Janeiro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 060101/2021. Com este fim e para constar, eu, Jakeline de Sousa dos Santos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 02
RUB. Jfo

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

A  
V. Exa.  
José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Apresento as especificações dos serviços para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, as quais seguem em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 03
RUB <i>Jao</i>

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<p>Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.</li></ul>	Mês	11

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*  
Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 04
RUB <i>Jfa</i>

PORTARIA Nº 05/2021.

Nomeia a Sra. **JAKELINE DE SOUSA DOS SANTOS**, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sra. **JAKELINE DE SOUSA DOS SANTOS**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, para exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*

**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROC. 06 0101 /20 21
FLS. 05
<i>Joa</i>

**AUTORIZAÇÃO**

À Sr<sup>a</sup>.

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de Janeiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CPL - CMLG	
PROC.	060101 / 20 21
FLS	06
RUB	Ja

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, expede o diploma de

**Vereador**  
a  
**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**

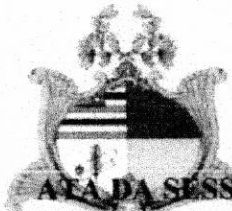
Eleito(a) pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com 421 votos preferenciais, do total de 7.527 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 17 de Dezembro de 2020

MARCELO SANTANA FARIAS  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona

Código de verificação: 523b31b5b20e644a990eee0056e92c31





ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.627/0001-66

Dignidade e Cidadania nas mãos de nossa gente!

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES E VEREADORAS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA ELEITO NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

CPL - CMLG
PROC. 060/01/20 21
DO MARANHÃO
FLS. 07
<i>fla</i>

Ao primeiro da do mês de janeiro de 2021, às oito horas na CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, sob a Presidência do Vereador mais idoso de acordo com o Regimento Interno da Casa JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores de Lagoa Grande do Maranhão-MA, eleitos no Pleito de quinze de novembro de 2020. Iniciada a Sessão, o Excelentíssimo Presidente convidou para tomar assento junto a Mesa Diretora dos trabalhos CINARA MARTINS DANTAS DO PRADO, DONOZETE MELO AMARAL, MARIA LEUSA DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, EDVAN DAMASCENO DA SILVA, OGLES PEREIRA SILVA, RUAN DANTAS DO NASCIMENTO, ELTO AMORIM DE SOUZA, VALBER SILVA SOUZA, que de acordo com a art. 7º, inciso, VIII, do Regimento Interno, inicialmente os vereadores e vereadoras nominados, apresentaram seus diplomas e declarações de bens. Após as formalidades que lhes são exigidas por Lei, O Sr. Presidente em exercício, dando prosseguimento a Sessão designou o Vereador DONIZETE MELO AMARAL, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram convidado as Autoridades presentes para composição da Mesa. Composta a Mesa Diretora, o Sr. Presidente em exercício solicitou dos vereadores e vereadoras eleitos no Pleito de quinze de novembro de 2021, que exibissem seus Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, verificada a autenticidade dos mesmos, o Sr. Presidente procedeu a leitura do compromisso constante no parágrafo Primeiro do artigo sexto do Regimento Interno "PROMETO DEFENDER DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE", logo após solicitou do Secretário para que procedesse a chamada nominal dos Senhores vereadores para que proferissem repetindo em ato contínuo, "ASSIM O PROMETO". Prestado o compromisso os senhores Edis foram declarados empossados na forma regimental. Em seguida os vereadores empossados fizeram uso da palavra em nome da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão e de todos os demais vereadores, tendo os mesmos usados a tribuna, se disseram honrados em poder

RUA 13 DE MAIO, S/Nº. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA

CEP.: 65.718-000

[cmlg2017@hotmail.com](mailto:cmlg2017@hotmail.com)

fone: (99) 3633-1133





ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.627/0001-66

Dignidade e Cidadania nas mãos de nossa gente

fazer em nome de toda a população lagoagrandense. E que a Câmara se sente em grande alegria e

harmonia com todos os eleitos para trabalharem e ajudarem o Poder Executivo na sua administração que ora se inicia com a posse do novo Gestor. Agradecendo assim, ao povo de Lagoa Grande do Maranhão que os elegeram. Ato contínuo, o Presidente em exercício DECLARA EMPOSSADOS OS VEREADORES E VEREADORAS de Lagoa Grande do Maranhão-MA, para o quadriênio 2021-2024. O Presidente suspende a Sessão Solene de Posse por 30(trinta) minutos para preparação da votação da Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022. Após o horário de suspensão regimental, os Vereadores retornam a Plenária para Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022. O Presidente em exercício JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA, anuncia que apenas uma chapa se inscreveu denominando-se chapa 01 – “A Força do Trabalhador e Trabalhadora lagoagrandense”, com a seguinte composição: Presidente: JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA; 1º Vice-Presidente: CINARA MARTINS DANTAS DO PRADO; 2º Vice-Presidente: OGLES PEREIRA SILVA; 1º Secretário: DONIZETE MELO AMARAL; 2º Secretário: MARIA LEUSA DE SOUSA DE OLIVEIRA SILVA. NA oportunidade os vereadores decidiram entre si, pelo voto aberto por se tratar de chapa única, sendo posta em votação em primeiro turno, a chapa teve cinco votos a favor e três votos contra e uma abstenção. Não tendo maioria absoluta, o Presidente em Exercício, anuncia a votação em segundo turno. Na votação em Segundo Turno, a Chapa 01, recebeu cinco votos a favor e quatro votos contra. Após encerrada a votação o Sr. Presidente fez a leitura da chapa eleita ao público presente, declarando eleito e empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021-2022, como segue: Presidente: JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA; 1º Vice-Presidente: CINARA MARTINS DANTAS DO PRADO; 2º Vice-Presidente: OGLES PEREIRA SILVA; 1º Secretário: DONIZETE MELO AMARAL; 2º Secretário: MARIA LEUSA DE SOUSA DE OLIVEIRA SILVA. Em seguida o Presidente eleito usou a tribuna para agradecer ao público presente e aos demais colegas da Mesa Diretora, pelo trabalho realizado. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente encerrada a Sessão em Curso, pelo que vai a presente Ata assinada pelo presidente e pelo Secretário e pelo os Vereadores presentes.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*

JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA - PRESIDENTE

*Donizete Melo Amaral*

DONIZETE MELO AMARAL – SECRETÁRIO

RUA 13 DE MAIO, S/Nº. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA

CEP.: 65.718-000

[cmlg2017@hotmail.com](mailto:cmlg2017@hotmail.com)

fone: (99) 3633-1133



CPL - CMLG

PROC. 060101/20 21

FLS.

RUB



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66

Dignidade e Cidadania nas mãos de nossa gente!

Maria Leusa de Souza de Oliveira Silva  
MARIA LEUSA DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA

Cinara Martins Dantas do Prado  
CINARA MARTINS DANTAS DO PRADO

Ogles Pereira Silva  
OGLES PEREIRA SILVA

Ruan Dantas do Nascimento  
RUAN DANTAS DO NASCIMENTO

Elto Amorim de Souza  
ELTO AMORIM DE SOUZA

Valber Silva Souza  
VALBER SILVA SOUZA

Edvan Damasceno da Silva  
EDVAN DAMASCENO DA SILVA

CPL - CMLG  
PROC. 060101 120 21  
MARANHÃO 09  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. João

Poder Judiciário TJMA Selo  
PRENOT167453FMQVSPB0NN30PA73  
04/01/2021 16:06:53, Ato: 15.1, Parte(s): JOSE  
VILEMAR SOARES DE SOUSA, Total R\$ 31,64  
Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,05 FADEP R\$ 1,14  
FEMP R\$ 1,14 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo  
ARQUIV1674537579AET1R4MFQI58  
04/01/2021 16:09:08, Ato: 15.22, Parte(s): JOSE  
VILEMAR SOARES DE SOUSA, Total R\$ 30,72  
Emol R\$ 27,78 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,08  
FEMP R\$ 1,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Adriana de Paula S. Marques  
Tabellã • Registradora  
Substituída



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO  
Lagoa Grande do Maranhão  
REGISTRO Nº 223  
REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 223 ESTE  
DOCUMENTO AS FLS 112, 114 DO LIVRO Nº 102  
DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA DOU FE  
Lagoa Grande do Ma. 04 de 01 de 2021  
Em Test Adriana de Paula S. Marques da verdade

Adriana de Paula S. Marques  
Tabellã • Registradora  
Substituída

Poder Judiciário TJMA Selo  
REGTER167453J19RA7BG7UMXB96  
04/01/2021 16:06:24, Ato: 15.7.1, Parte(s):  
JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA, Total R\$  
74,49 Emol R\$ 67,12 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$  
2,08 FEMP R\$ 2,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Adriana de Paula S. Marques  
Tabellã • Registradora  
Substituída

RUA 13 DE MAIO, S/Nº. CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CEP.: 65.718-000

[cmlg2017@hotmail.com](mailto:cmlg2017@hotmail.com)

fone: (99) 3633-1133





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060/01 20 21
FLS. 10
RUB. <i>gfo</i>

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: A. Santos dos Reis Assessoria Consult Contabil

CPF/CNPJ nº: 13.453.549/0001-83

Endereço: Rua José Alves da Penha, 38, Planalto

Cidade: Lagoa da Pedra Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98487-8980

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Antanilde Santos dos Reis

CPF nº 017.819.093-42

Assinatura/rubrica do responsável:

Antanilde Santos dos Reis

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 07/01/2021.

Lagoa Grande do Maranhão: 07 de Janeiro de 2021.

CARIMBO:





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - OMLG  
PROC. 060101/20 21  
FLS. 11  
RUB. *[Signature]*

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO  
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente aos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da</li></ul>	MÊS	11		



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 12
RUB <i>fo</i>

Declaração de Informações Fiscais - DIRF; • Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF; • Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; • Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.					
Total.....					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO:
----------



Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública

À Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PRCC. 060101/2021
FLS. 13
RUB <i>Jo</i>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. As., a nossa cotação de preços tendo como objeto Contratação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Item	Especificação	UND.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.  1. Assessoria e elaboração da folha de pagamento; 2. Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos; 3. Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques; 4. Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip; 5. Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF; 6. Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF; 7. Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; 8. Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.	Mês	11	1.600,00	17.600,00
Total Geral					17.600,00

TOTAL GERAL R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

1. Declaramos que a validade desta cotação é de 60 (sessenta) dias a contar de sua entrega.
2. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Atenciosamente,

Lagoa da Pedra – MA, 8 de janeiro de 2021.

*Antonilde Santos dos Reis*  
A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL – ME  
CNPJ: 13.453.549/0001-83  
Antonilde Santos dos Reis  
CPF: 017.819.093-42  
CRC: 012794/O-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS. 14
RUB. <i>for</i>

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

### IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383

CPF/CNPJ nº: 38.419.111/0001-70

Endereço: RUA 06, CASA 50 - CACAU

Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 982 13 07 64

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA

CPF nº 039.162.543-83

Assinatura/rubrica do responsável:

*Antonio de Oliveira Vieira*

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (x).

Data do preenchimento deste formulário: 07/01/2021

Lagoa Grande do Maranhão: 07 de Janeiro de 2021.

CARIMBO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060/01/20 21
FLS. 15
RUB _____

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO  
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente aos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da</li></ul>	MÊS	11		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 16**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
RUB <i>Jao</i>

	Declaração de Informações Fiscais - DIRF; • Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF; • Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; • Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.				
Total.....					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

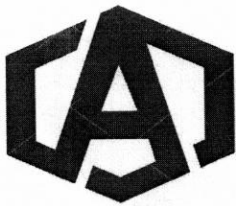
4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO:

--



**ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383**

CNPJ nº 38.417.111/0001-70

Endereço: Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau, Cep nº 65715-000

Lagoa da Pedra/MA.

Contato nº (99) 98213-0764.

CPL - CMLG

PROC. 060101/20 21

PLS: 37

RUB

À

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

Av. 1º de Mio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente aos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

Razão Social: **ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383**

CNPJ: **38.417.111/0001-70**

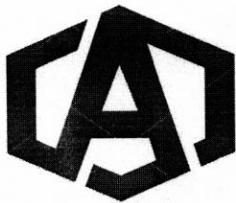
Endereço: **Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau, Lagoa da Pedra – MA.**

Contato: **(99)3644-0235 / (99) 98213-0764**

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	<p>Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.</li></ul>	Mês	11	1.560,00	17.160,00
Total..... R\$ 17.160,00 – Dezesete mil cento e sessenta reais)					

Prazo de validade da cotação: (60) dias.





**ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA 03916254383**  
CNPJ nº 38.417.111/0001-70  
Endereço: Rua 06, Casa 50, Residencial – Cacau, Lago da Pedra/MA.  
Contato nº (99) 98213-0764.

CPL - CMLG
PROC. 06 0101 120 21
Cep nº 65715-000 18
RUB

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra/MA, em 11 de Janeiro de 2021.

  
**ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA**  
RG: 0361181020080-GEJUSPC/MA  
CPF: 039.162.543-83





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FLS. 19
ASS. <i>[assinatura]</i>

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

**IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: R R da Lima ME

CPF/CNPJ nº: 17.277.597/0002-65

Endereço: Rua Castellanet - 284

Cidade: Lagoa do Fume Estado: Maranhão

Telefone: (99) 98464-2670

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Marcelo Rodrigo da Silva

CPF nº 004.275.197-24

Assinatura/rubrica do responsável:

*[assinatura]*

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador; Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 09/01/2021

Lagoa Grande do Maranhão: 07 de Janeiro de 2021.

CARIMBO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FL. 20
RUB. <i>Ja</i>

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO  
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente aos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da</li></ul>	MÊS	11		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 21**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão – MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
RUB <i>90</i>

Declaração de Informações Fiscais - DIRF; • Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF; • Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; • Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.					
Total.....					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO:
----------



CPL - CMLG

PROC. 060101/20 21

FLS. 22

RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,  
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448  
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO - MA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

1. Proponente/Representante:

**Razão Social:** R. R. DE LIMA - ME

**CNPJ:** 13.117.587/0001-65

**Endereço:** Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA

**E-mail:** [rrlima10@hotmail.com](mailto:rrlima10@hotmail.com)

**Telefone:** (99) 3634-1448

2. Planilha da cotação-proposta (especificações, quantitativos e preços).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. total
01	<p>Prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.</li></ul>	mês	11	1.500,00	16.500,00

3. Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias.



CPL - CMLG

PRCC. 060101/20 21

FLS. 23

**RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,**  
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448  
e-mail: [rrlima10@hotmail.com](mailto:rrlima10@hotmail.com)

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago do Junco - MA. 14 de Janeiro de 2021.

**Renato Rodrigues de Lima**

**CPF: 001.175.193-24**

**Responsável**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS. 24

## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Preço I:	Antonio de Oliveira Vieira 03916254383.	CNPJ: 38.417.111/0001-70
Preço II:	<b>R. R. de Lima – ME.</b>	<b>CNPJ: 13.117.587/0001-65</b>
Preço III:	A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.	CNPJ: 13.453.549/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO			PREÇO	MENOR VALOR
			PREÇO I	PREÇO II	PREÇO III		
1	Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoas – SAAP, módulo folha TCE/MA.</li></ul>	Mês	1.560,00	<b>1.500,00</b>	1.600,00	PREÇO II	<b>1.500,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLO
PROC. 060101/20 21
FLS. 25
RUB. <i>ja</i>

Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 14 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 26
RUB. <i>Ja</i>

A

V. Exa.

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com prestadores de serviço do ramo, foi considerado como valor estimado aquele mais baixo, ficando o valor estimado dentro do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS 27
RUB <i>ja</i>

Ao Sr.  
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

Senhor Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 060101/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 14 de Janeiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 28**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
RUB. <i>Ja</i>

A

V. Exa.

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta.

**Assunto:** indicação da modalidade de licitação objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 060101/2021, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta o valor obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93, utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 29**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS
RUB

*[Handwritten signature]*

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto, e com base no valor obtido após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 15 de Janeiro de 2021.

*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*  
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS. 30
RUB <i>ja</i>

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Sr.  
João da Silva Branco  
Divisão de Execução Orçamentária

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, oriundo do processo administrativo nº 060101/2021.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 15 de Janeiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FLS. 31
RUB. <i>940</i>

### DESPACHO

A  
V. Exa.  
José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, referente ao Processo Administrativo n° 060101/2021, a qual está consignada na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal;  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101** - Câmara Municipal;  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.001** - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ( ).

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de Janeiro de 2021.

*João da Silva Branco*

João da Silva Branco  
CRC N° MA-012585/O-9  
Divisão de Execução Orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - CMLG
PROC. 0601/01 /20 21
FLS. 32
RUB. <i>gja</i>

PORTARIA Nº 02/2021.

Nomeia o Sr. **JOÃO DA SILVA BRANCO**, para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO DA SILVA BRANCO**, para exercer o Cargo de Contador da Câmara Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*  
**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**  
Presidente

PORTARIA Nº 01/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 33
517

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de Janeiro de 2021.

João da Silva Branco

João da Silva Branco  
CRC N° MA-012585/O-9  
Divisão de Execução Orçamentária



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROCO. 060101 /20 21
FLS. 34
RUB. <i>gja</i>

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, de 1,16%.

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de Janeiro de 2021.

*João da Silva Branco*  
\_\_\_\_\_  
João da Silva Branco  
CRC N° MA-012585/O-9  
Divisão de Execução Orçamentária





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS 35
RUB <i>Jfo</i>

**DESPACHO**

À Sra.  
Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 060101/2021, objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 36
RUB <i>gja</i>

A  
V. Exa.  
José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 060101/2021, objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competente para dar prosseguimento ao processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS 37
RUB

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, é indispensável pois existe uma demanda crescente no cumprimento de prazos para envio de informações com relação a vereadores e servidores ao TCE/MA e órgãos de fiscalização, vale ressaltar que o envio de informações e cumprimento dos prazos isentará a administração do pagamento de multas e consequentemente a administração estará cumprindo com suas obrigações.

### 2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

### 3. VALOR

O valor total para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	<p>Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li><li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li><li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li><li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais</li></ul>	Mês	11	1.500,00	16.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 38

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060103/20 21
FLS.
RUB. <i>[assinatura]</i>

	- SAAP, módulo folha TCE/MA.				
Valor Total:	R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais)				

## 5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para execução dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os serviços serão recebidos da seguinte forma:

5.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

5.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação "recibo", o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

*[Assinaturas manuscritas]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROC. 060101/20 21
ELS 39
RUB <i>ja</i>

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FLS. 40
RUB. <i>Ja</i>

7.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

7.4. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

7.5. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

7.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.7. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.8. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

7.9. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

7.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 41**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
RUB <i>Ja</i>

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

8.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROCC. 060101/20 21
42
RUB <i>Ja</i>

- 9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2.4 - Fizer declaração falsa;
- 9.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 9.2.7 - Não celebrar o contrato;
- 9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;
- 9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 10. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA consignados na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101** – Câmara Municipal;

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.001** – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

## 11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que ampara

*Ja* *Ja*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FLS 43
RUB <i>ja</i>

e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 19 de Janeiro de 2021.

*Jakeline de Sousa dos Santos*

Jakeline de Sousa dos Santos  
Chefe de Gabinete

Aprovado pela Autoridade Competente em 19 de Janerio de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 44
RUB. <i>[assinatura]</i>

**AUTORIZAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 060101/2021, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de Janeiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 45
RUB. <i>ya</i>

Processo nº 060101/2021

Natureza: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

**AUTUAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

**AUTUO**

Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 20 de Janeiro de 2021.

*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - OMLG
PROCC. 060101 / 20 21
FLS. 46
PLD. <i>[Signature]</i>

**PORTARIA Nº 08/2021.**

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão-MA, **JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA** CPF Nº 637.490.333-15, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal no 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

- a) - Francisco Cirilo de S. de Oliveira Silva -Presidente CPF Nº 053.973.511-64
- b) - Antonia Laysa Herculano Silva - Membro CPF Nº 611.801.973-80
- c) - Jakeline de Sousa dos Santos - Membro CPF Nº 066.370.663-70

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em 08 de Janeiro de 2021.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*

**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FLS. 47
RUB. <i>[assinatura]</i>

## FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro.

Cidade: Lago do Junco

Estado: Maranhão

Telefone: (99) 3634-1393 (99) 98433-7070

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: *Ronaldo Rorivaldo de Lima*

CPF nº 002.225.252.24

Assinatura/rubrica do responsável:

*Ronaldo Rorivaldo de Lima*

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 22/01/2021

Lagoa Grande do Maranhão: 20 de Janeiro de 2021.

CARIMBO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FLS 48
RUB <i>[Signature]</i>

**ANEXO I - MODELO**

**DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES**

**Processo Administrativo nº 060101/2021.**

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(---nome do responsável---)  
(---CPF---)

CARIMBO:

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** 49

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
RUB <i>gao</i>

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

**Habilitação Jurídica.**

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais;

Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

Cópia do RG e CPF do proprietário ou sócios da empresa.

**Regularidade Fiscal.**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que será contratado;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA;

Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 50
RUB. <i>ja</i>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 060101/2021, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 27 de Janeiro de 2021.

*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*  
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS 51
RUE

**RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,**  
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448  
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO - MA

### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo: 060101/2021

A empresa R. R. DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Senhor Renato Rodrigues de Lima, portador da cédula de identidade sob nº. 0001246075994 SSP/MA e CPF nº 001.175.193-24, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Local e Data: Lago do Junco - MA. 27 de Janeiro de 2021.

  
**Renato Rodrigues de Lima**  
CPF: 001.175.193-24  
Responsável

CPL - CMLG

PROC. 060101/20 21

FLS. 52

RUB *gao*



27 101/20 2021

*[Signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número  
**001.175.193-24**  
Nome  
**RENATO RODRIGUES DE LIMA**  
Nascimento  
**12/02/1982**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**7C45.C889.193E.4755**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:10:13 do dia 13/10/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

CPL 06/01/2021  
PROC 06/01/20 21  
FLS 53  
RUB *gao*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 001.175.193-24			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usado pela Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7711000 8599604 6920601 9511800 4751202 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Renato Rodrigues de Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		

27/10/2021

CONFERE COM ORIGINAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120165059 Protocolo: 12018505-9 Empresa: 211 0177042 9 R R DE LIMA - ME</p> <p><i>Pedro Neves Carvalho</i> PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE DACAB/L</p>
<p>21/03/2012</p>	<p>Nº AD 183.913</p>	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

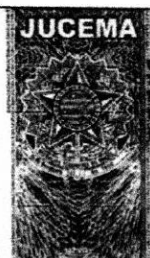
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referenciado) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CMLG	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RENATO RODRIGUES DE LIMA				PROC. 060101/2011 21	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		FLS. 54	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		RUB. 910		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 001 175 193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
EMPRESARIAL R DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rriima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 8299799 Atividade secundária: XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO XXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-s/m 3-r/8c	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Renato Rodrigues de Lima - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				

27 101/2011 21

CONFERE COM ORIGINAL  
Presidente da CPL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Pedro Neves Carvalho*  
Chefe do Esc. Regional JUCSMA Bacabal/MA  
Matricula nº 827  
12/01/12


AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2012  
SOB O NÚMERO 20110858166  
Protocolo: 11/085816-6  
Empresa: 21101770429  
R DE LIMA - ME  
*Pedro Neves Carvalho*  
PEDRO NEVES CARVALHO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL  
AD 152.307 5



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado) XXXXXXXXXXXXXX		CPL - CMLG	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				PROC. 060101/20 21	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		FLS. 55	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		RUB. <i>[assinatura]</i>		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
DATA DO NASCIMENTO 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com	27 103 120 21	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7490199 8599604 8211300 8291100 8920601 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS); 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RR DE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. Márcia de Oliveira Gomes de Costa Chefe Substituto do Esc. Registro Jeferson Bacabal - MA Rua 1429		AUTENTICAÇÃO <i>[assinatura]</i>			
<i>01/06/2015</i>		 MA1201505108691			

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL - CMLG Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429	NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente) XXXXXXXXXXXXXX	PROC. 060101 120 21
------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	---------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA	FLS. 56
-----------------------------------------------------------------------------	---------

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	RUB. <i>gfo</i>
-----------------------------	--------------------------	-----------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA
------------------------------------------	-----------------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 001.175.193-24
-----------------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------------------------------------------------------

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA COELHO NETO	NÚMERO 284
--------------------------------------------------------------------	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
-------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------------------------------

MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
----------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------------------------------------------------

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME
--------------------------------

LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COELHO NETO	NÚMERO 284
-----------------------------------------------	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
-------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------------------------------

MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
----------------------------	----------	----------------	-----------------------------------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	----------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7711000 8599604 6920601 9511800 751202 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE, AS EMPRESAS NÃO-ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, XXXXXXXXXXXXXX
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

27 101 120 21

CONFERE COM ORIGINAL


Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Renato Rodrigues de Lima - ME</i>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>
----------------------------------	-------------------------------------------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal Matricula nº 927 12/11/12	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 12/01/2012 SOB O NÚMERO: 20110858166 Protocolo: 11/085816-6 Empresa 21 1 0177042 9 R DE LIMA - ME</p> <p><i>Pedro Neves Carvalho</i> PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL</p> <p>AD 152.200 5</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL - CMLG Falt 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX		PROC. 060101-120 21	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FLS. 57	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUB. <i>[assinatura]</i>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>RR DE LIMA - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 19/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> 21/03/2012	AUTENTICAÇÃO	<b>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120185039 Protocolo: 12/018505-9 Empresa 211 0177042 9 R DE LIMA - ME <i>[assinatura]</i> PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL			

27 103 120 21  
*[assinatura]*  
CONFERE COM ORIGINAL  
Presidente da CPL

AD 183.914 206

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
FLS. 58
RUB. <i>gao</i>

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R R DE LIMA estabelecido na RUA COELHO NETO nº 284, CENTRO, CEP: 65.710-000, LAGO DO JUNCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

LAGO DO JUNCO, 07 de Janeiro de 2011

Assinatura : *Renato Rodrigues de Lima*

Nome do Empresário : RENATO RODRIGUES DE LIMA

27 101 / 20 21

*[Assinatura]*  
CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/01/11

*Pedro Neves Carvalho*  
**Pedro Neves Carvalho**  
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal  
Matricula nº 997

Etiqueta de Registro

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2011  
SOB O NÚMERO 20110020847  
Protocolo: 11/002084-7  
Empresa 21 1 0177042 9  
R R DE LIMA

*Pedro Neves Carvalho* Nº AD 003.857  
PEDRO NEVES CARVALHO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPFE-EMLE  
Folhas 1/1  
PROC. 060101/2011-21  
FLS. 59  
RUB. 200

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato r. ferente - filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 000124607599-4	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 001.175.193-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NUMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NUMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rriima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 8599604 6920601 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não

27.101/2011

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM ORIGINAL


Presidente da CPL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*RR de Lima*

DATA DA ASSINATURA  
07/01/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Renato Rodrigues de Lima*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Regional JUCEMA - Bacabal/MA Matricula nº 027 <i>AK/11</i>	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2011 SOB O NÚMERO 21101770429 Protocolo 11/002085-9</p> <p>R R DE LIMA</p> <p><i>Pedro Neves Carvalho</i> Nº AD 003.853 1116</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3  
 CPL - CMLB  
 PROC. 060101 / 20 21  
 FLS. 60  
 RUB 90

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 001.175.193-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
Domiciliado na (logradouro - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
MUNICIPIO LAGO DO JUNCO UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) 3299799 4322302 9511800 4751202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO O DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS); 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS); 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, D E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			

27 103 120 21

CONFERE COM ORIGINAL  
 Presidente da CPL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)  
 RR DE LIMA - ME

DATA DA ASSINATURA  
25/05/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
Renato Rodrigues de Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. Maria Raimunda Gomes de Costa Chefe Substituta do Esc. Registro Iguaçu Bacabal - MA Matrícula 1428 07/106/2015	AUTENTICAÇÃO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

MA1201505108691



CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
FLS. 62
RUB <i>gao</i>



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 01/03/2015 Ser. Nº 2015/019171  
Protocolo: 150419171 de 29/05/2015 NIRE: 2110177429  
**R R DE LIMA - ME**  
Chancela: 7AEC1160DA185A317F98A4C070601F504730  
30/06/2015  
Luiz, Sr. Rodrigues Miranda  
Presidente da Junta


*27 101 120 21*

*[Signature]*

**CONFERE COM ORIGINAL**

Presidente da CPL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001248075994	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 00117519324
EMANCIPADO POR (form-a de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 4322302, 6920601, 7490199, 7711000, 8211300, 8291100, 8599604, 9511800, 4751202, 4520001, 4520002, 4530703, 4789099	Descrição do Objeto 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato Rodrigues de Lima		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000169064	

Ofício Extrajudicial  
 Av. Barão do Rio Branco, Nº 250  
 Teresopolis - MA Tel: (98) 3671-1144

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 às 13h33 SOB Nº 20160318980.  
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600249114. NIRE: 21101770429.  
 R R DE LIMA - ME

**JUCEMA**  
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/05/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - OMLG

PROC. 060101/2011


FLS. 64

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

RUB

Folhas 2/4

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS) 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS) 89.20-6-01 - ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117567000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato Rodrigues de Lima		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000169064	

2 Ofício Extrajudicial  
Av. Barão de São Brás, nº 250  
Socobal - MA. Tel. (98) 3671-1500

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB Nº 20160318980.  
PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600249114. NIRE: 21101770429.  
R R DE LIMA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CPL - CMLG


PROC. 060101/20 21

FLS. 65

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 00117519324
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONTABILIDADE 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4761-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato Rodrigues de Lima		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000169064	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB N° 20160318980.  
PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600249114. NIRE: 21101770429.  
R R DE LIMA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Ofício Extraordinário  
Av. Barão do Rio Branco, nº 250  
São Luís - MA, Terça-feira, 02/05/2016



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075984	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 00117518324
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrrma10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL NOVOS E USADOS).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000169064	

2º Ofício Extrajudicial  
 Av. Barão de Rio Branco, N° 750  
 - 65003-100 - SÃO LUÍS - MA - Telefone: (91) 3621-1066

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB N° 20160318980.  
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600249114. NIRE: 21101770429.  
 R R DE LIMA - ME  
**JUCEMA**  
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/05/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
FLS. 67
RUB <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R DE LIMA  
CNPJ: 13.117.587/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:30:36 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **4B59.433E.D084.D109**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.117.587/0001-65

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

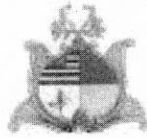
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2021 a 08/02/2021

**Certificação Número:** 2021011003341207220820

Informação obtida em 15/01/2021 15:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CPL - CMLG
PRCO. 060101 120 21
69
<i>Jal</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 102978/20

**Data da**

21/12/2020 12:09:26

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/01/2021 15:12:56



CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FLS. 70
<i>[Handwritten signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003174/21

**Data da**

15/01/2021 15:13:54

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - CMLG	Página 1 de 1
PROC.	060101 /20 21
FLS.	71
RUB.	JP

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 23649146/2020

Expedição: 17/09/2020, às 12:35:24

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.117.587/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL - CMLG  
 PROC. 060101 /20 21  
 FLS. 72  
 RUI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.117.587/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 284	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRLIMA10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3634-1393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 15:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

CPL - CMLG	
PROCC.	060101 /20 21
FLS	73
RUB	<i>jo</i>

Nº Certidão: 0038/2020

Data Certidão: 09/10/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 046.445.428-93

*27 10 2021*

*AP*  
CONFERE COM ORIGINAL  
Presidente da CPL

PROC.	060101	120	21
FLS.	74		
RUB.			

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO**

Nº Certidão: 0055/2020

Data Certidão: 09/10/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 046.445.428-93

*27 101 120 21*

*[Assinatura]*  
CONFERE COM ORIGINAL  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG

PROC. 060101/2021

FLS. 75

RUB. *gfo*

**DESPACHO**

À  
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, oriundo do processo administrativo nº 060101/2021, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como sobre a minuta do contrato que segue anexo, o qual após emissão de parecer deverá retornar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 27 de Janeiro de 2021.

*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 76
RUB. <i>[assinatura]</i>

## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2021

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/MA e CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a seguir denominado CONTRATADO(A), acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2021, Dispensa de Licitação sob o nº \_\_\_\_/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de \_\_\_\_\_, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 77

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROCO. 060301 /20 21
FLS. 77
RUB. <i>João</i>

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101** – Câmara Municipal;

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.001** – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas  
Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pela Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2021, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
FLS. 78
RUB. 900

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 79**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060/01 120 21
RUB <i>950</i>

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS. 80
RUB. <i>70</i>

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### 9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação “recibo”, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 81

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROC. 06 0101 /20 21
RUB 90

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$





## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
RUB 82
RUB <i>Ja</i>

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do contrato.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
83
RUB

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

12.9. A vigência do contrato poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. O foro da Comarca de Lagoa da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.**

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara de Lagoa Grande do Maranhão - MA  
Contratante

**Nome da Contratada**

CNPJ/CPF:

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FLS. 84
RUB. [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060101/2021

PARECER JURÍDICO Nº 280101/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa R. R. de Lima - ME, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

**I - RESUMO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 060101/2021, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. R. de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº

Dra. Thyanny de Brito Veríssimo  
Advogada  
OAB/MA 18.859



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 85**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
RUB. <i>glo</i>

13.117.587/0001-65, sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

**II - PARECER**

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

  
Dra. Thayanny de Brito Veríssimo  
Advogada  
OAB/MA 18.859



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG  
PROC. 060101 /20 21  
FLS. 86  
RUB.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. R. de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos - RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 28 de Janeiro de 2021.

Thayanny de Brito Veríssimo  
OAB/MA nº 18859  
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - OMLG
PROC. 06 0101 /20 21
FLS. 87
DATA 02/01/2021

PORTARIA Nº 07/2021.

Nomeia a Sra. **THAYANNY DE BRITO VERISSIMO**, para o Cargo de Advogada da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sra. **THAYANNY DE BRITO VERISSIMO**, para o Cargo de Advogada da Câmara Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*  
**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
88
NVD

Ao Sr.  
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 060101/2021  
à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 28 de Janeiro de 2021.

---

Thayanny de Brito Veríssimo  
OAB/MA nº 18859  
Assessora Jurídica





## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/20 21
FLS. 89
RUB. 900

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060101/2021

EMPRESA: R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, apresenta justificativa pertinente à contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;*

[...].

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROCC. 060101 120 21
FLS. 90
<i>[Handwritten signature]</i>

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

[...]

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

[...].

Considerando, que o valor estimado do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pela empresa R. R. de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fica dispensada a realização de licitação, posto que a contratação pretendida atende ao disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação pela autoridade competente, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 28 de Janeiro de 2021.

*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*  
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FLS. 91
<i>gfo</i>

A

V. Exa.

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

NESTA

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja ratificado o processo de dispensa de licitação sob nº 003/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 060101/2021, cujo objeto trata da contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Solicitamos ainda que ocorrendo a ratificação solicitada, seja dado prosseguimento ao processo, com emissão do termo de convocação para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do mesmo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 29 de Janeiro de 2021.


*Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva*

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

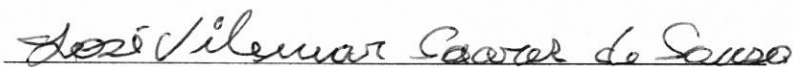
CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 92
SUB. 

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa R. R. de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de Fevereiro de 2021.



José Vilemar Soares de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
PLS. 93
<i>[Handwritten signature]</i>

### CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO DE CONTRATO E ASSINATURA DE CONTRATO

A empresa.  
R. R. de Lima - ME.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do contrato para prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de Fevereiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*  
José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101/2021
FLS. 94
<i>[Handwritten signature]</i>

Ciente em 02 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*

R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

Renato Rodrigues de Lima.

RG nº 000124607599-4/SSP-MA.

CPF nº 001.175.193-24.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 95

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
RUB. <i>95</i>

## TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010302/2021

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3–GEJUSPC/MA e CPF nº 637.490.333-15, a seguir denominada contratante, e a empresa R. R. de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, representada neste ato pelo Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 060101/2021, Dispensa de Licitação sob o nº 003/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, de interesse da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA. <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e elaboração da folha de pagamento;</li><li>Assessoria, elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;</li></ul>	Mês	11	1.500,00	16.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 96
ASS. Jfo

<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoria e elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;</li> <li>Assessoria, elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;</li> <li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;</li> <li>Assessoria, elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;</li> <li>Assessoria, elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</li> <li>Assessoria, elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Acompanhamentos de Atos de Pessoais – SAAP, módulo folha TCE/MA.</li> </ul>				
Valor Total:	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)			

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2021.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal;  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101** – Câmara Municipal;  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.001** – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas  
Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pela Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 97**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
RUB. <i>ya</i>

6.2. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº 003/2021, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.9. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

6.10. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

6.11. Deverá a contratante observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 98**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 / 20 21
RUB 98

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do termo de referência ou no contrato.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 99**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
RUB. <i>70</i>

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

9.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação “recibo”, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 300

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
300
<i>Yao</i>

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 101

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
101
<i>[Handwritten signature]</i>

financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** 102

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG

PROC. 060101 20 21

102

*[Handwritten signature]*

12.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

12.9. A vigência do contrato poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. O foro da Comarca de Lagoa da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 03 de Fevereiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

**Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.**

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara de Lagoa Grande do Maranhão - MA

Contratante

*Renato Rodrigues de Lima*

**R. R. de Lima - ME**

CNPJ nº 13.117.587/0001-65

Renato Rodrigues de Lima

CPF nº 001.175.193-24

Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
FIG 103
RUB 900

**TESTEMUNHAS:**

Raimundo Francisco Pereira da Silva CPF nº 038.359.925-26

Jakeline de Sousa dos Santos CPF nº 066.370.665-70



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - OMLG
PROC. 060901 /20 21
FLS. 104
RUB. 98

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010302/2021.**  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa R. R. de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3–GEJUSPC/MA e CPF nº 637.490.333-1, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Fevereiro de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CPL - OMLG
PROC. 060101 120 21
FLS. 105
PUB. <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R R DE LIMA**  
**CNPJ: 13.117.587/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:30:36 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **4B59.433E.D084.D109**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - CMLG
PROCC. 060101 /20 21
106
<i>[assinatura]</i>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.117.587/0001-65

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2021 a 08/02/2021

**Certificação Número:** 2021011003341207220820

Informação obtida em 15/01/2021 15:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CPL - CMLG
PROC. 060101 /20 21
FLS. 107
SUB. <i>[Handwritten signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003174/21

**Data da**

15/01/2021 15:13:54

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CPL - OMLG
PROC. 060501/2021
FLS. 108
RUB. 90

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 102978/20

**Data da**

21/12/2020 12:09:26

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - CMLG
PROC. 060101 120 21
Página 1 de 1
FLS. 109
RUB. <i>gja</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 23649146/2020

Expedição: 17/09/2020, às 12:35:24

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.117.587/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 0038/2020

Data Certidão: 09/10/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 046.445.428-93

3 102 120 21  
  
CONFERE COM ORIGINAL  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Nº Certidão: 0055/2020

Data Certidão: 09/10/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 046.445.428-93

3 102 120 21

  
CONFERE COM ORIGINAL

Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - OMLG
PROC. 060101 120 21
FLS. 112
<i>Yao</i>

**PORTARIA Nº 10/2021.**

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA** CPF N º 637.490.333-15, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **Antonia Laysa Herculano Silva** – RG Nº 071420082019-3 SSP/MA CPF Nº 611.801.973-80 para atuar como gestora de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - A servidora acima designada atuará como gestora de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, durante o ano de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 08 de Janeiro de 2021.

*Jose Vilemar Soares de Sousa*

**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.612.627/0001-66  
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,  
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROCC. 060501 /20 21
113
RUB <i>Yao</i>

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa.  
R. R. de Lima - ME.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA.

Pela presente ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autorizo a dar início à prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, de acordo com Termo de Contrato nº 010302/2021, durante o exercício de 2021. Valor Global dos Serviços: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de Fevereiro de 2021.

*José Vilemar Soares de Sousa*

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Ciente em 03 de fevereiro de 2021.

*Renato Rodrigues de Lima*

R. R. de Lima - ME.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

Renato Rodrigues de Lima.

RG nº 000124607599-4/SSP-MA.

CPF nº 001.175.193-24.



alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **VIGÊNCIA:** de 09 de Fevereiro de 2021 a 20 de Abril de 2021. **ÓRGÃO:** 01 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa. **SUB FUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa. **PROGRAMA:** 0001 – Processo Legislativo. **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 0100000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. Eleurde Costa, portador do RG nº 023426302002-9 SSP/MA e CPF nº 762.481.003-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Pinheiro - MA. Data da assinatura 09 de Fevereiro de 2021.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2021-REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 001/2021/CMGEB - PARTES: A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.124.368/0001-40 e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), CNPJ: 17.424.121/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021; **VALOR MENSAL:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros (MA), 11 de janeiro de 2021. Francimar Rodrigues Carvalho – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2021- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 002/2021/CMGEB - PARTES: A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.124.368/0001-40 e a Empresa LICITEC SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.363.459/0001-92; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações e contratos, de interesse desta Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021; **VALOR MENSAL:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros (MA), 11 de janeiro de 2021. Francimar Rodrigues Carvalho – Presidente da Câmara Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010302/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa ASP - Automação Serviços e produtos de informática Ltda, situada na Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento

– CSA que contemple sistema contábil e G-Dip, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.260,45 (oito mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Nadison dos Santos Costa, portador do RG nº 034382342007-5-SESP/MA e do CPF nº 054.038.413-50, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3-GEJSP/MA e CPF nº 637.490.333-15, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020302/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Izaías Delfino dos Santos - ME, situada na Av. Ana Jansen, nº 9, Ponta da Areia, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 002/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Izaías Delfino dos Santos, portador do RG nº 2001002133244/SSP-CE e do CPF nº 979.091.903-44, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3-GEJSP/MA e CPF nº 637.490.333-15, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010302/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa R. R. de Lima - ME, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Ou-



drigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3-GEJUSPC/MA e CPF nº 637.490.333-15, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lagoa da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020302/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Antonio de Oliveira Vieira 03916254383, situada na Rua 06, nº 50, Cacau, Lagoa da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.417.111/0001-70. **OBJETO:** Prestação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 004/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), **VIGÊNCIA:** de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Antonio de Oliveira Vieira, portador do RG nº 0361181020080/GEJUSPC-MA e do CPF nº 039.162.543-83, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3-GEJUSPC/MA e CPF nº 637.490.333-15, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lagoa da Pedra - MA. Data da assinatura 03 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010402/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges nº 06, Centro, Lagoa dos Rodrigues-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA:** de 04 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 0300323820055/SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76, pela CONTRATADA e o Sr. José Vilemar Soares de Sousa, portador do RG nº 22853582002-3-GEJUSPC/MA e CPF nº 637.490.333-1, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lagoa da Pedra - MA. Data da assinatura 04 de Fevereiro de 2021.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. ESPECIE:** Contrato nº 03.01.02.2021, firmado em 21/01/2021, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA e a empresa JOÃO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Contratação de em-

a Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA; **FUNDA-MENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003/2021; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2021; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR:** R\$ 16.707,00 (Dezesseis mil setecentos sete reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, João Ferreira Filho.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO CONTRATO DISPENSA 013/2021. ESPECIE:** Dispensa de Licitação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, OBEJETO: Locação de Imóvel destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO:** 031/2020; **CONTRATO Nº 074/2021 VIGENCIA DO CONTRATO** será da data de sua assinatura até 31/12/2021, **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0023.2055.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA, A.- **VALOR MENSAL:** R\$ 1091,00 (Mil e noventa e um reais); **DATA E ASSINATURA** 02/02/2021, **SEGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Aldenice Pereira de Sousa Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Governador Newton Bello-MA, e pelo o Contratado; JULIO CAETANO SOUSA;

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS - **DO VALOR** R\$: 16.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **CONTRATADA:** PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO CNPJ Nº 06.083.505/0016-20, **AMPARO LEGAL:** ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e **Proposta de Preços MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 12/2021 - **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses Colinas - (MA), 28 de janeiro de 2021. **CONTRATANTE:** Srª Jardania Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

**EXTRADO DE CONTRATO:** 001/2021, Tomada de Preços nº 011/2020/CPL. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, JRL SERVICES EIRELI - ME, CNPJ 06.037.098/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma escola com seis salas no povoado Leandro, no município de Fernando Falcão, conforme Termo de Compromisso nº 202003844-1 firmado entre a prefeitura Municipal de Fernando Falcão e o FNDE. **ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0465.1022.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.240.179,33 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial. Podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e a critério da Administração. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 10 de fevereiro de





59	<b>HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI</b> CNPJ: 36.214.108/0001-24	200	Unid.	R\$ 4,50	R\$900,00
60	<b>L. SANTANA DE OLIVEIRA</b> CNPJ: 07.796.283/0001-79	200	Unid.	R\$1,80	R\$360,00
61	<b>MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA</b> CNPJ: 47.699.350/0001-51	2.000	Unid.	R\$ 1,40	R\$2.800,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 548.637,00</b>	

São Luís, 17 de fevereiro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema contábil e G-Dip, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa ASP – Automação Serviços e produtos de informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza – CE, no valor de R\$ 8.260,45 (oito mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01 de Fevereiro de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de sistema aplicativo – CSA que contemple sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa Izaías Delfino dos Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 26.529.188/0001-53, sediada na Av. Ana Jansen, nº 9, Ponta da Areia, São Luís - MA, no valor de R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01 de Fevereiro de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de assessoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos – RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do

ta no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, sediada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de Fevereiro de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa Antonio de Oliveira Vieira 03916254383, inscrita no CNPJ nº 38.417.111/0001-70, sediada na Rua 06, nº 50, Cacaú, Lago da Pedra - MA, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de Fevereiro de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, inscrita no CNPJ nº 15.177.923/0001-90, sediada na Rua Joaquim Borges nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de Fevereiro de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema contábil e G-Dip, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em favor da empresa ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, localizada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro - Fátima, Fortaleza - Ceará, no valor de R\$ 8.261,55 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Presidente Sarney - MA, em 01 de Fevereiro de 2021. Eleurde Costa, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em favor da empresa Izaías Delfino dos Santos - ME, CNPJ nº 26.529.188/0001-53, localizada na Av. Ana Jansen, nº 9, Ponta d'Areia, São Luís - MA, no valor de R\$ 5.258,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais). Presidente Sarney - MA, em 01 de Fevereiro de 2021. Eleurde Costa, Presidente